

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE	VISTO
1. Pedido da secretaria	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito	
4. Parecer do Controle Interno (somente licitações com valor abaixo de R\$ 8.000,00)	
5. Parecer do jurídico	
6. Parecer da contabilidade	
7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa / inexigibilidade	
8. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
9. Documentação da proponente	
10. Processos – mapa e classificação do fornecedor.	
11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação	
12. Parecer do jurídico sobre o julgamento	
13. Termo de ratificação	
14. Publicação no jornal da ratifica - jornal e diário eletrônico	
15. Contrato	
16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico	
Aditivo	
17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade	
18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade	
19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico	
20. Termo aditivo	

*Obs.:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

Ofício nº 055/2020 SMS

Ivaí, 21 de Janeiro de 2020.

Assunto: Dispensa

38780

Sr. Presidente a Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste solicitar Dispensa no prazo de 90 dias referente a empresa: IDS pelo menor valor, **Justifico** que devido a dificuldade de orçamento para abertura de licitação houve atraso, já com data marcada para nova licitação solicito o prazo de aditivo para que possamos licitar e se eventualmente houver algum problema no decorrer do processo de licitação que tenhamos prazo para solucionar e manter com o sistema informatizado de todas as unidades, visto que agora com o novo programa do Ministério da Saúde Informatiza AP nota nº21/2019 que Janeiro 2020 que já iremos receber o recurso para implantação ou continuação do sistema de informatização caso contrario perderemos o recurso já conquistado.

Certo de sua compreensão e agilidade agradecemos.

Tania Kielt
Secretaria Municipal de Saúde de Ivaí-PR
Decreto: 086/2018
Tania Kielt

Secretária Municipal de Saúde de Ivaí

Ilmo Sr.
Welton Ademir Ferreira
Presidente licitação Ivaí
Prefeitura Municipal de Ivaí

Proposta Comercial

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAÍ - PR

FORNECEDOR: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA		
CNPJ: 05.982.200/0001-00		
ENDEREÇO: AV. BRASIL		Nº: 922
COMPLEMENTO: SALA 1	BAIRRO: CENTRO	
CIDADE: PATO BRANCO	UF: PR	CEP: 81.501-057
FONE: 46 3225-8383	CEL: 46 99122-7118	

Prezados,

Em atenção à vossa solicitação, apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços:

Investimentos

Com base nas análises prévias realizadas no município, informamos a previsão de investimento.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/ORÇAMENTO

22-01
5 a 132
23-1

ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	UND	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Implantação, conversão de dados, treinamento dos servidores da saúde no sistema Integrado de Gestão da Saúde Pública.	01	SV	10.000,00	10.000,00
2	Licença de Uso, Manutenção e suporte	12	Mês	2.100,00	25.200,00

Proposta Comercial

	mensal do sistema Integrado de Gestão da Saúde Pública e hospedagem em nuvem	056-780			
3	Hora técnica de Suporte presencial pós implantação sob demanda	120	Horas	120	14.400,00
Valot total					49.600,00

Proposta de preços válidas por (60) dias.

Pato Branco, 29 de Novembro de 2019

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.

Alcenir Luiz Paterno

Diretor Comercial

(46) 3225-8383 (46) 9928-1144

05.982.200/0001-00

IDS DESENVOLVIMENTO

DE SOFTWARE E

ASSESSORIA LTDA

Av. Brasil, 922 - Centro

85501-057 - Pato Branco-PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivai-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

Solicitação de orçamento CNPJ: 76.175.918/0001-33

Nome Fantasia:	CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA
Razão Social:	CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA
CNPJ:	03.191.328/0001-20
Endereço:	Praça Casemiro Chichon, 407, Bairro Jardim Maria Luiza, Cascavel – PR, CEP 85819-535
E-MAIL:	Celestino.lima@mv.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	UND	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Implantação, conversão de dados, treinamento dos servidores da saúde no sistema Integrado de Gestão da Saúde Pública.	01	SV	70.000,00	70.000,00
02	Licença de Uso, Manutenção e suporte mensal do sistema Integrado de Gestão da Saúde Pública e hospedagem em nuvem	12	Mês	7.000,00	84.000,00
03	Hora técnica de Suporte presencial pós implantação sob demanda	120	Horas	180,00	21.600,00

Data de emissão do referido orçamento: 03 de Dezembro de 2019.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, invalidando propostas anteriores.

CELESTINO BUENO DE LIMA JUNIOR
GERENTE DE CONTAS COMERCIAL
CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA.

03.191.328/0001-20
CONSULFARMA – INFORMÁTICA E
ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA
Pç. Pe. José Casemiro Chichon, nº 407
Jd. Maria Luiza - CEP: 85819-535
Cascavel - PR

Relatório de Cotação: cotação rápida 210

Pesquisa realizada entre 08/01/2020 16:06:20 e 08/01/2020 16:05:45

Relatório gerado no dia 08/01/2020 16:07:16 (IP: 177.92.25.22)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) treinamento informática - sistema / software	6	1 Unidade	43416,67	R\$ 43.416,67

Preço Compras
Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data
Licitação

Preço

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

NºPregão:1112019
UASG:925213

17/10/2019 R\$ 43.416,67

Valor Unitário

R\$

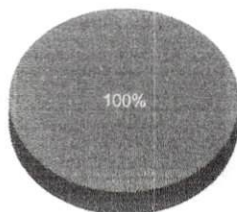
43.416,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43.416,67

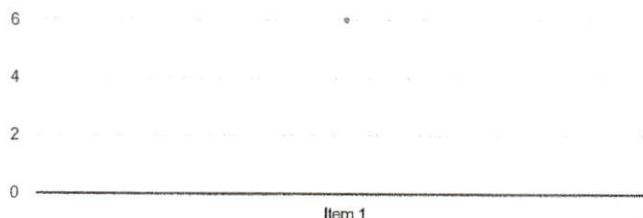
Valor Global: R\$ 43.416,67

Valor do item em relação ao total

1) treinamento...



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens

Item 1: treinamento informática - sistema / software R\$ 43.416,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	contratação de empresa especializada em sistema de gestão, tecnologia da informação para prestação de serviços voltados a informatização das operações de gestão da saúde pública, implantação da licença de uso com manutenções, suporte técnico e as customizações do software, acesso a marcação, atendimento, prontuário eletrônico, faturamento sus, relatórios e afins	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 43.416,67
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		Data: 17/10/2019 09:03

Objeto: Contratação de empresa especializada em Sistema de Gestão, Tecnologia da Informação para Prestação de Serviços voltados a Informatização das Operações de Gestão da Saúde pública, Implantação da Licença de Uso com Manutenções, Suporte Técnico e as Customizações do Software, Acesso a Marcação, Atendimento, Prontuário eletrônico, Faturamento SUS, Relatórios e Afins.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão 1112019 / UASG:925213

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 02/12/2019 08:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: PA

Descrição: **Treinamento Informática - Sistema / Software** - Contratação de empresa especializada em Sistema de Gestão, Tecnologia da Informação para Prestação de Serviços voltados a Informatização das Operações de Gestão da Saúde pública, Implantação da Licença de Uso com Manutenções, Suporte Técnico e as Customizações do Software, Acesso a Marcação, Atendimento, Prontuário eletrônico, Faturamento SUS, Relatórios e Afins

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.235.413/0001-06 PUBLICENTER INFORMATICA COMERCIO E LOCACAO LTDA

R\$ 29.999,88

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: O Software ofertado, foi desenvolvido para a gestão da área de Saúde pública, em plataforma WEB contemplando os módulos hora licitados de Acesso a Marcação, Atendimento, Prontuário Eletrônico, Faturamento SUS, relatórios e Afins. Contratação de empresa especializada em sistema de gestão, tecnologia da Informação para Prestação de Serviços voltados a Informatização das operações de Gestão da Saúde Pública, Implantação da Licença de Uso com manutenções, suporte técnico e as Customizações do Software, Acesso a Marcação, Atendimento, Prontuário Eletrônico, Faturamento SUS, relatórios e Afins.

Endereço:

AV DOS MUNICIPIOS, 146

Telefone:

(34) 03237-6464

Email:

GESTAOSOLUCAO@GESTAOSOLUCAO.COM.BR

10.548.533/0001-66 G&T CONTROLLER LTDA

R\$ 32.500,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS A INFORMATIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO, LICENÇA DE USO COM MANUTENÇÕES E SUPORTE TÉCNICO E AS CUSTOMIZAÇÕES DO SOFTWARE. ACESSO A MARCAÇÃO, ATENDIMENTO, PRONTUARIO ELETRÔNICO, FATURAMENTO SUS, RELATÓRIOS E AFINS.

Endereço:

39.185.269/0001-25 ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ SISTEMAS EDIT LTDA

R\$ 35.916,67

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de empresa especializada em Sistema de Gestão, Tecnologia da Informação para Prestação de Serviços voltados a Informatização das Operações de Gestão da Saúde pública, Implantação da Licença de Uso com Manutenções, Suporte Técnico e as Customizações do Software, Acesso a Marcação, Atendimento, Prontuário eletrônico, Faturamento SUS, Relatórios e Afins.

Estado:

RJ

Cidade:

Niterói

Endereço:

R PRESIDENTE BACKER, 149

Telefone:

(21) 03094-2323

17.463.793/0001-88 RAUL MAIA DA SILVA

R\$ 50.916,67

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SISTEMA DE GESTÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS A INFORMATIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO, LICENÇA DE USO COM MANUTENÇÕES E SUPORTE TÉCNICO E AS CUSTOMIZAÇÕES DO SOFTWARE. ACESSO A MARCAÇÃO, ATENDIMENTO, PRONTUARIO ELETRONICO, FATURAMENTO SUS, RELATORIOS E AFINS

Endereço:

21.398.281/0001-52 F. Q. BRABO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI - EPP

R\$ 51.680,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de empresa especializada em Sistema de Gestão, Tecnologia da Informação para Prestação de Serviços voltados a Informatização das Operações de Gestão da Saúde pública, Implantação da Licença de Uso com Manutenções, Suporte Técnico e as Customizações do Software, Acesso a Marcação, Atendimento, Prontuário eletrônico, Faturamento SUS, Relatórios e Afins

Endereço:

ST SETOR RESIDENCIAL LESTE QUADRA 05 BLOCO M, 303

Nome de Contato:

FABIO

Telefone:

(61) 3234-9227

Email:

boxvendasbox@gmail.com

28.784.399/0001-68 BSH TECNOLOGIA E SERVICOS DE PROGRAMACAO EIRELI

R\$ 51.687,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2019

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.

2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica

3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, para a contratação de empresa que forneça sistema de software pelo período de 03 meses, segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 6.300,00.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 21 de Janeiro de 2020.

Cordialmente,



IDIR TRÉVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai-pr.gov.br email: licitacao@ivai-pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações

ASSUNTO: Contratação de empresa que forneça sistema de software pelo período de 03 meses.

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para contratação de empresa que forneça sistema de software pelo período de 03 meses. O valor total da aquisição pretendida é de **R\$ 6.300,00.**

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 com as alterações da lei nº 9.648/98 – D. O. U. 28/05/98

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

Ivaí-Pr, 21 de Janeiro de 2020.

WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 31/2020
Termo de Referência

Equipiano

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
31	Contratação de Serviço	27/01/2020	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
127445-7	TANIA KIELT	0/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
8	DEPARTAMENTO DE SAUDE	prazo	
Órgão			
08	SECRETARIA DE SAUDE		
Entrega			
Local	Prazo		
Posto de Saúde Central	15 Dias		

Descrição:

Contratação de empresa que forneça sistema de software para integração do sistema de todas as unidades de saúde da Municipalidade pelo período de 03 meses.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038780	LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE MENSAL DO SISTEMA INTEGRADO DE GE	M	3,00	2.100,00	6.300,00
	LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE MENSAL DO SISTEMA INTEGRADO DE				
	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA E HOSPEDAGEM EM NUVEM.				
TOTAL					6.300,00
TOTAL GERAL					6.300,00



Município de Ivaí
Solicitação 31/2020
Termo de Referência

Equipamento

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
31	Contratação de Serviço	27/01/2020	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
127445-7	TANIA KIELT	57/2020	
Local			
Código	Nome		
8	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
08	SECRETARIA DE SAUDE	prazo	
Entrega			
Local	Prazo		
Posto de Saúde Central	15 Dias		

Descrição:

Contratação de empresa que forneça sistema de software para integração do sistema de todas as unidades de saúde da Municipalidade pelo período de 03 meses.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038780	LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE MENSAL DO SISTEMA INTEGRADO DE GE	M	3,00	2.100,00	6.300,00
	LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE MENSAL DO SISTEMA INTEGRADO DE				
	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA E HOSPEDAGEM EM NUVEM.				
TOTAL					6.300,00
TOTAL GERAL					6.300,00

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.982.200/0001-00

Razão Social: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

Endereço: AV BRASIL 922 SALA 01 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-057

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2020 a 04/02/2020

Certificação Número: 2020010602145869193239

Informação obtida em 07/01/2020 11:27:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.982.200/0001-00

Certidão nº: 669129/2020

Expedição: 07/01/2020, às 11:34:10

Validade: 04/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.982.200/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA - EPP
CNPJ/CPF...: 05.982.200/0001-00
CADASTRO...: 000002302750
ENDEREÇO...: AV BRASIL, 000922 - CENTRO DA CIDADE
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPensa, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 07 de Janeiro de 2020.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0000686/2020

Código de autenticidade da certidão: 437380715437380

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 05.982.200/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:39 do dia 07/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2020.

Código de controle da certidão: **73EA.D6F6.3D60.7435**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 05.982.200/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:39 do dia 07/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2020.

Código de controle da certidão: **73EA.D6F6.3D60.7435**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021272042-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.982.200/0001-00**

Nome: **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021272042-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.982.200/0001-00**

Nome: **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0512858-4	CNPJ 05.982.200/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/11/2003	Data de Início de Atividade 15/11/2003
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 922-SALA 01, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-057			
Objeto Social DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS, CNAE 62.03-1-00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS CUSTOMIZÁVEIS, CNAE 62.02-3-00 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNAE 62.09-1-00 E ASSESSORIA EM SOFTWARES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNAE 47.51-2-01 CONSULTORIA EM ANÁLISE DE SISTEMAS, CNAE 62.04-0/00			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
FABIO MOSCHEN ANTUNES 589.389.669-68		50.000,00	SOCIO
MAURI CESAR DENGÓ 761.581.289-53		150.000,00	SOCIO
			Administrador
			Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 26/03/2019	Número: 20190791322	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE			

PATO BRANCO - PR, 12 de novembro de 2019

19/716317-3



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 05.982.200/0001-00 NIRE 41205128584

11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MAURI CESAR DENGÓ, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Verê - PR no dia 03/05/1972, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco/PR, na Rua Veraqueta, nº 74, Bairro Menino Deus, CEP 85.502-160 portador da Cédula de Identidade RG nº 5.238.704-3 expedido por SESP/PR em 25/02/1988, e CPF nº 761.581.289-53, **FABIO MOSCHEN ANTUNES**, brasileiro, casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de São Lourenço D'Oeste - SC, no dia 16/07/1969, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco - PR, na Avenida Brasil nº 360, Apto 102, Centro, CEP 85.501-071, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.230.465-4 expedido por SESP/PR em 13/12/1984, e CPF nº 589.389.669-68, sócios integrantes da sociedade empresaria que gira sob a denominação social de **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.982.200/0001-00, com sede a Avenida Brasil, nº 922, sala 01, Centro, CEP 85.501-057, Pato Branco - PR com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.05128584, por despacho em sessão de 10/11/2003, e última alteração contratual realizada em 30/03/2017 sob nº 20171593820, resolvem por meio deste alterar seu Contrato Social e demais alterações mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica extinta a Filial Nº 01, inscrita no CNPJ nº 05.982.200/0002-91, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41901412396, localizada na Rua Zacarias Alves Pereira, nº 530, Cond. Sobrado 01, Bairro Aristocrata, CEP 83.030-480, na cidade de São José dos Pinhais – PR

CLÁUSULA SEGUNDA – À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 05.982.200/0001-00 NIRE 41205128584
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 10:48 SOB Nº 20190791322.
PROTOCOLO: 190791322 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901347420. NIRE: 41205128584.
IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 05.982.200/0001-00 NIRE 41205128584

11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MAURI CESAR DENGÓ, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Verê - PR no dia 03/05/1972, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco/PR, na Rua Veraqueta, nº 74, Bairro Menino Deus, CEP 85.502-160 portador da Cédula de Identidade RG nº 5.238.704-3 expedido por SESP/PR em 25/02/1988, e CPF nº 761.581.289-53, **FABIO MOSCHEN ANTUNES**, brasileiro, casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de São Lourenço D'Oeste - SC, no dia 16/07/1969, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco - PR, na Avenida Brasil nº 360, Apto 102, Centro, CEP 85.501-071, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.230.465-4 expedido por SESP/PR em 13/12/1984, e CPF nº 589.389.669-68, sócios integrantes da sociedade empresaria que gira sob a denominação social de **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.982.200/0001-00, com sede a Avenida Brasil, nº 922, sala 01, Centro, CEP 85.501-057, Pato Branco - PR com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.05128584, por despacho em sessão de 10/11/2003, e último arquivamento realizado em 30/03/2017 sob nº 20171593820, resolvem por meio deste consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob nome empresarial **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, e tem sua sede na Avenida Brasil, nº 922, Sala 01, Centro. CEP 85.501-057.

Parágrafo Único - A sociedade poderá abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA SEGUNDA - O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já integralizado e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
MAURI CESAR DENGÓ	150.000	150.000,00	75,00%
FABIO MOSCHEN ANTUNES	50.000	50.000,00	25,00%
Total	200.000	200.000,00	100,00%

CLAUSULA TERCEIRA - O Objeto social da sociedade consiste em:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 10:48 SOB Nº 20190791322.
PROTOCOLO: 190791322 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901347420. NIRE: 41205128584.
IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 05.982.200/0001-00 NIRE 41205128584

11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Código CNAE	Descrição da Atividade
62.03-1-00	Desenvolvimento e Licenciamento de programas de computador não customizáveis
62.02-3-00	Desenvolvimento e licenciamento de programas customizáveis
62.09-1-00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
47.51-2-01	Assessoria em softwares e tecnologia da informação
62.04-0/00	Consultoria em análise de sistemas

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Novembro de 2003, e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser creditadas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **MAURI CESAR DENG**, individualmente, com poderes e atribuições de gestão da mesma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 10:48 SOB N° 20190791322.
PROTOCOLO: 190791322 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901347420. NIRE: 41205128584.
IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 05.982.200/0001-00 NIRE 41205128584

11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso (art. 1071 e 1072 & art. 1078/2002).

CLAUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevarização, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o Foro da cidade da Comarca de Pato Branco - PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento, em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 10:48 SOB N° 20190791322.
PROTOCOLO: 190791322 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901347420. NIRE: 41205128584.

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

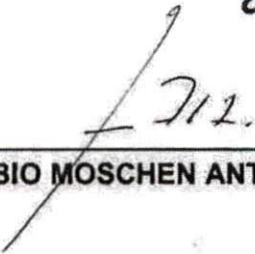
IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 05.982.200/0001-00 NIRE 41205128584

11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pato Branco - PR, 04 de Fevereiro de 2019.



MAURI CESAR DENGÓ



FABIO MOSCHEN ANTUNES



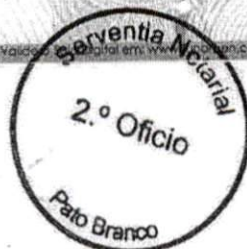
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 10:48 SOB Nº 20190791322.
PROTOCOLO: 190791322 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901347420. NIRE: 41205128584.
IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELONATO DE NOTAS
 Rua Caramez, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
 Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **FABIO MOSCHEN**
ANTUNES 248173 Pato Branco-PR, 19 de fevereiro de 2019 -
 09:12:58h. Emolumentos: R\$8,41 (VRC 43,60), Selo: R\$0,80
 Funrejus: R\$2,10, SS: R\$0,25, FADCP: R\$0,42 Total: R\$11,99.
 Em Test. da Verdade.

ANDRESSA MARC LORA OLIVEIRA DE CASTRO - Escrivente
 Selo Digital N° rC4z9.HJecG.EoPkC-lqYpo.X6jWw -
 confira em <http://funarpen.com.br>

2º TABELONATO DE NOTAS
 Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **MAURI CESAR DENGÓ**
 S90256, Pato Branco-PR, 07 de março de 2019 - 11:50:26h.
 Emolumentos: R\$8,41 (VRC 43,60), Selo: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10,
 SS: R\$0,25, FADCP: R\$0,42 Total: R\$11,99.
 Em Test. da Verdade.

RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO - Substituto
 Selo Digital N° LVPR2.VW4CMC.UNzkc-fnCHV4FOGM -
 confira em <http://funarpen.com.br>




FABIO MOSCHEN ANTUNES

MAURI CESAR DENGÓ



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 10:48 SOB N° 20190791322.
 PROTOCOLO: 190791322 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901347420. NIRE: 41205128584.
 IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 26/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 19/03/2019, foi realizado para a empresa IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
190791322	20190791322	002 / 025	41901412396	05.982.200/0002-91	Rua zacarias alves pereira, 530



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 10:48 SOB N° 20190791322.
PROTOCOLO: 190791322 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901347420. NIRE: 41205128584.
IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Equipiano

Município de Ivaí - 2020

Mapa da Licitação

Processo dispensa 6/2020

Página:1

Data abertura: 24/01/2020

Data julgamento: 24/01/2020

Data homologação:

CNPJ: 05.982.200/0001-00

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO E	M	3,00	2.100,00 *	
E MENSAL DO SISTEMA INTEGRADO DE LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE MENSAL DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA E HOSPEDAGEM EM NUVEM.				
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			6.300,00	



Equipário

Município de Ivaí - 2020
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 6/2020

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 131664-8 IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA CNPJ: 05.982.200/0001-00 Telefone: Status: Classificado									6.300,00
Email: IDS@IDS.INF.BR									
Representante: 131667-2 MAURI CESAR DENG									
Lote 001 - Lote 001									6.300,00
001	38780 LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE MENSAL DO SISTEMA INTEGRADO DE GE	M	3,00	Classificado			2.100,00	6.300,00	*
LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE MENSAL DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA E HOSPEDAGEM EM NUVEM.									
VALOR TOTAL:							6.300,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2020

Ivaí - PR, 24 de janeiro de 2020.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2020** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,



WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA de Licitação 006/2020**.

Analisando a documentação constante no processo do certame da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 24 de janeiro de 2020.



WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2020

OBJETO: Contratação de empresa que forneça sistema de software para integração do sistema de todas as unidades de saúde da Municipalidade pelo período de 03 meses.

VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.300,00

CONTRATADO

- IDS-DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA de Licitação nº 006/2020** para o objeto acima descrito, nos termos do **INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

IVAÍ, 24 DE JANEIRO DE 2020.



IDIR TREVISIO- PREFEITO MUNICIPAL
IVAÍ PR.



TANIA KIELT- SECRETARIA MUNICIPAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Local de Abertura: Sala de Reuniões, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, sito a Avenida Crispin Furquim de Siqueira, 1800, no Município de Itaperuçu/PR.

Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados através do endereço Av. Crispin Furquim de Siqueira, 1800 | Centro | Itaperuçu – Paraná, pelo telefone (41) 3603-1381 ou e-mail: licitaitaperucu@gmail.com.

Itaperuçu, 24 de janeiro de 2020.

ELIANE DO R. ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Eliane do Rocio Almeida

Código Identificador:331F8A2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 144/2019 PREGÃO Nº 116/2019 PROCESSO ELETRÔNICO
018/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 144/2019

PREGÃO Nº 116/2019

PROCESSO ELETRÔNICO 018/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Material de expediente para uso das Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o ano letivo de 2020.

PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:

•MARLI SALAMUCHA SOCOLOVSKI-LIVRARIA- LOTES 001, 002, 004, 005, 006, 012, 013, 014, 015, 016, 023, 024, 025, 026, 027, 029, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 052 E 055= R\$ 55.612,25;

•NGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA- LOTES 003, 018, 019, 020, 021 E 022= R\$ 380,25;

•MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE-ME- LOTES 007, 008, 009, 010, 011, 017, 028, 030, 051 E 054= R\$ 2.226,66;

•MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA. ME- LOTES 053 E 056= R\$ 298,85.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.521,01.

HOMOLOGAÇÃO: 20.01.2020

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:C923A15F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 147/2019 PREGÃO Nº 119/2019 PROCESSO ELETRÔNICO
119/2019

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 147/2019

PREGÃO Nº 119/2019

PROCESSO ELETRÔNICO 119/2019

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: aquisição de material de expediente para suprir as demandas do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social e do Centro de Convivência.

PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:

• ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA- LOTES 001, 005, 019, 028, 030, 034, 63 E 064= R\$ 1.033,85;

•JRS LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI- LOTES 002,010,014,021,032,035,041 E 060= R\$ 897,06;

•MIX ATACADO EIRELI- LOTES 003, 011, 012, 013, 015, 018, 022, 023, 024, 025, 026, 029, 033, 037, 042, 043, 044, 045, 047, 048, 049, 050 E 052= R\$ 2.005,18;

•MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE-ME- LOTES 004, 006, 007, 027, 038, 039, 046, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 061 E 062= R\$ 932,30;

• SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA- LOTES 008,009,016,017 E 036= R\$ 1.066,75;

•GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP- LOTES 020 E 031= R\$ 169,20;

•MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA- ME- LOTES 040 E 051= R\$ 801,55.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.905,89.

HOMOLOGAÇÃO: 22.01.2020

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:7B830A5D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO Nº 011/2020 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 008/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº
003/2020

AVISO DE SUSPENSÃO

LICITAÇÃO Nº011/2020

PREGÃO PRESENCIALNº008/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

(Lei Federal nº 8.666/93 E 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de 200.000 mil litros de diesel tipo S-10 para a frota do município.

Motivação- suspensão por interesse público para readequação ao edital.

Local para informações: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivai.pr.gov.br.

Ivái, 24 de janeiro de 2020.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:9650923E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 006/2020.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020.

OBJETO: Contratação de empresa que forneça sistema de software para integração do sistema de todas as unidades de saúde da Municipalidade pelo período de 03 meses.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai.

CONTRATADA: IDS-DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.

Valor mensal: R\$ 2.100,00.

Valor global: R\$ 6.300,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Dotação orçamentária:

08001103011001204233903900000 1890

08001103011001204233903900000 1920

Ratificada em 24/01/2020.

TANIA KIELT

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:D15BB0A4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 019/2020 PREGÃO Nº 015/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 009/2020 (LEIS FEDERAIS Nº
8.666/93 E 10.024/19

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 019/2020
PREGÃO Nº 015/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 009/2020
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho.
Sessão de julgamento: 07/02/2020 às 09h30min.
Dotação Orçamentária:
03001041220402200733903900000 0320
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 24 de janeiro de 2020.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:A92DC057

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 002/2020 PREGÃO Nº 001/2020 PROCESSO ELETRÔNICO
001/2020

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 002/2020
PREGÃO Nº 001/2020
PROCESSO ELETRÔNICO 001/2020
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa para atuar como agente de integração dos estágios supervisionados, sendo nível médio, nível técnico, nível superior e lato sensu, para atuar de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Ivai
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
•CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ-CIEE/PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 225.840,96.
HOMOLOGAÇÃO: 21.01.2020

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:4AC74ED3

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CNPJ 76.175.918/0001-33
Rua Rui Barbosa, 632, Centro - Fone (42) 3247 1222 - 84460-000 - Ivai - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 001/2017, realizado para admissão no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, conforme Edital nº 001/2018,

CONVOCA

MARINE APARECIDA GARCIA, aprovada pelo Concurso Público nº 001/2017 - Edital nº 001/2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivai, sito à Rui Barbosa, 632, munida dos documentos, em horário comercial até o próximo dia 04 de fevereiro de 2020.
O não comparecimento até o prazo fixado, será considerado como desistência perdendo os direitos advindos do Concurso Público.

Ivaí, 23 de janeiro de 2020.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:540B8716

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 019/2020

PORTARIA Nº 019/2020

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **SIRLENE KIELT HNEDA**, Auxiliar de Serviços Gerais I, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de quinze (15) dias, para o período concessivo de 10 de fevereiro de 2020 a 24 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivai, em 23 de janeiro de 2020.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:368BDFCC

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 017/2020

DECRETO Nº 017/2020

Súmula: Exonera Diretora da Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus.

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - É exonerada a Sra. **MARTA SCHORNOBAY**, RG Nº **7.098.044-4 PR**, do cargo de Diretora da Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2020.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:CD07C9DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 146/2019

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0902019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0902019

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Material de expediente para uso das Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o ano letivo de 2020.
PARTICIPANTES HABILITADOS E AQUILADOS:
- MARILU SALAMACHA SOGOLOVSKI/AVARIA - LOTES 001.002, 004.004, 006.012, 013.014, 015.016, 023.024, 026.028, 027.029, 032, 033.034, 035.036, 037.038, 039.040, 041.042, 043.044, 045.046, 047, 049.049, 052.053 e 054 - R\$ 55.812,25;
- AGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA - LOTES 002.018, 019.020, 021 e 022 - R\$ 380,28;
- MARILUC REZERRA DOS SANTOS LORENCONI - LOTES 007.008, 009.010, 011, 017, 020, 030.031 e 034 - R\$ 1.226,86;
- MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA - LOTES 005 e 050 - R\$ 208,88;
VALOR GLOBAL: R\$ 101.211;
HOMOLOGAÇÃO: 20.01.2020
Id: Treviso - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 147/2019

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0902019

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: aquisição de material de expediente para suprir as demandas do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e do Centro de Convivência.
PARTICIPANTES HABILITADOS E AQUILADOS:
- ENOE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA - LOTES 001.008, 019.020, 030.034, 035 e 034 - R\$ 1.333,85;
- JRS LARABRA E PAPERARIA EIRELI - LOTES 002.018, 019.021, 032.036, 041 e 050 - R\$ 867,06;
- AMR ATACADO EIRELI - LOTES 003.011, 012.013, 015.016, 022.024, 026.028, 029.033, 037.042, 043.044, 045.046, 049.049, 052 e 054 - R\$ 2.005,16;
- MARILUC REZERRA DOS SANTOS LORENCONI - LOTES 007.008, 009.010, 011, 017, 020, 030.031 e 034 - R\$ 1.226,86;
- MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA - LOTES 005 e 050 - R\$ 208,88;
VALOR GLOBAL: R\$ 6.025,89;
HOMOLOGAÇÃO: 22.01.2020
Id: Treviso - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 068/2019

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0902019

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa para atuar como agente de integração dos serviços supervisionados, sendo nível médio, nível técnico, nível superior e lato sensu, para atuar de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Ivai.
PARTICIPANTE HABILITADO E AQUILADO:
- CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CIEEP - R\$ 225.840,96;
VALOR GLOBAL: R\$ 225.840,96;
HOMOLOGAÇÃO: 21.01.2020
Id: Treviso - Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO

LICITAÇÃO Nº 010/2019

PROCESSO Nº 010/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0602019

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de 200.000 ml de diesel tipo S-10 para a frota do município.
Motivo: suspensão por interesse público para adequação ao edital.
Local para informações: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivai - PR - Rua Rui Barbosa, 508 - Centro - Ivai - PR - tel: (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Data: 20 de janeiro de 2020.
Wilton Adair Ferreira - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2019

OBJETO: Contratação de empresa que forneça sistema de software para integração do sistema de todas as unidades de saúde da Municipalidade pelo período de 03 meses.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai.
CONTRATADA: CDS-DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESORIA LTDA.
Valor mensal: R\$ 2.100,00.
Valor total: R\$ 6.300,00.
PLACAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Data de julgamento: 07/02/2020 às 09h00min.
Dossiê Organizacional: 00010101/001/004/23901000000 1960
00010101/001/004/23901000000 1920
Ratificação em 24/01/2020.
Tania Klatt - Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 019/2020

PROCESSO Nº 019/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0902019

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho.
Data de julgamento: 07/02/2020 às 09h00min.
Dossiê Organizacional: 00010101/001/004/23901000000 0120
Local para informações e entrega do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivai - PR - Rua Rui Barbosa, 508 - Centro - Ivai - PR - tel: (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Data: 24 de janeiro de 2020.
Wilton Adair Ferreira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 061/2020

PROCESSO Nº 004/2020

FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93

e alterações posteriores, RATIFICADO a dispensa de licitação para contratação de pessoa para prestação de

serviço de transporte de pessoa conforme requerimento de Emanoel de Jesus, Sr. Prefeito Frederico Bittencourt Hornung e parecer da Assessoria Jurídica.

Contratada: MARCELO SETHILICK, inscrito no CPF sob o nº 960.706.419-49.

Contratante: MUNICÍPIO DE RESERVA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MATERIAL PAVER DOADO PELA KLABIN S.A. DO MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE RESERVA.

Valor: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 2946, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Síntese: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, faz uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do inciso IV do § 1º art. 5º, da Lei Municipal nº 979, de 05 de Dezembro de 2019 - LOA/2020.

DECRETA
Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Reserva, no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), para atender aos seguintes programas:
01. SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE
02. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
0002. DEPARTAMENTO DE CULTURA
18.541.0004.2 - 031 - Promoção de Feiras e Eventos - Festa da Cidade
33.90.9.00.00 - 0000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
TOTAL
R\$ 530.000,00
R\$ 530.000,00

Art. 2º Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes do superávit financeiro por fonte de recursos no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320-64, como segue:
Superávit Financeiro Fonte 000
R\$ 530.000,00
TOTAL
R\$ 530.000,00

Art. 3º Fica alocado ao cronograma de desenvolvimento o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

Fonte 000	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Alterações no Cronogram. Desenvol.			R\$ 530.000,00				R\$ 530.000,00

Art. 4º Fica revogado o Decreto 2939, de 20 de janeiro de 2020.
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNING

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 2.947 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Síntese: Homologa a nomeação de servidor público municipal contratado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Ofício nº. 004/2020, de 08 de janeiro de 2020, expedido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva, o qual encaminha a Resolução nº. 113, de 18 de dezembro de 2019 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva, publicada no Jornal da Manhã de 21 de dezembro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica homologado o ato de nomeação da servidora AIDE RIBAS DE PONTES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Reserva, nos termos da Resolução nº. 113, de 18 de dezembro de 2019 expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNING

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 2.773, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Síntese: Homologa o resultado do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 070/2019, adjudicando o objeto do Edital ao vencedor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor da ata da sessão pública de abertura dos envelopes de proposta e habilitação, do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 070/2019. Considerando o teor do Parecer Jurídico expedido após o encerramento da Sessão Pública de abertura dos envelopes, junto ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 070/2019.

RESOLVE

Art. 1º Homologa o resultado do Processo Licitatório Nº. 070/2019, modalidade Pregão Presencial, que considero como vencedor para o lote constante do Edital 070/2019 - Pregão Presencial, adjudicando-lhe o respectivo objeto:
1º RENATO LOBASCZ - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 82.491.254-0001-41, vencedora para o lote 01, itens nº. 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de janeiro de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNING

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 2.774, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Síntese: Homologa o resultado do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 071/2019, adjudicando o objeto do Edital ao vencedor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor da ata da sessão pública de abertura dos envelopes de proposta e habilitação, do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 071/2019. Considerando o teor do Parecer Jurídico expedido após o encerramento da Sessão Pública de abertura dos envelopes, junto ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 071/2019.

RESOLVE

Art. 1º Homologa o resultado do Processo Licitatório Nº. 071/2019, modalidade Pregão Presencial, que considero como vencedor para o lote constante do Edital 071/2019 - Pregão Presencial, adjudicando-lhe o respectivo objeto:
1º VIEIRA E TRELINSKI LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.353.119/0001-61, vencedora para o lote nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12.

2º MAQUÊA & MAQUÊA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 01.046.618/0001-55, vencedora para o lote nº 13.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 2.771, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a situação preterita nos autos nº 0000723-98.2016.8.16.0143, em que determino que o Município de Reserva "anula todos os documentos atinentes ao requerimento realizado em 26 de julho de 2019, no que se refere a Portaria 973/2019", que foi editada no Diário Oficial (2013-2016);

Considerando que a aludida Portaria determinou a "abertura de processo administrativo para apurar eventual falta cometida pela servidora ADRIANA SPERAFICO, ocupante do cargo de Professora, designada em servidores eletrônicos Joana Fervia da Costa, Isabel Regina Vieira Rocha e Lídia Scavolini Chocun";

Considerando que os referidos servidores não foram comunicados ao procedimento administrativo, tendo sido anexados os trabalhos para investigação da conduta atrelada à servidora, conforme declaração em anexo, em que se destaca a "impossibilidade de ter se dedicado ao processo administrativo sem prejuízo das funções rotineiras, tendo em vista que a Administração não concedeu condições para realização dos trabalhos";

Considerando que não existem documentos que comprovem a continuidade da instrução do processo; E, por fim, tendo em vista o decurso de mais de seis anos após o pretensado início do procedimento, sem se ter realizado instauração do mesmo, caracterizando excesso de prazo.

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 973/2013, pelos motivos acima expostos.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, em 17 de janeiro de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNING

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 046, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.
O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva - RESERVA, PREV, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso IV, da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 2.670/2017 do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o sistema administrativo, financeiro e patrimonial do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - RESERVA, PREV, conforme o artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO o direito constitucional a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos prevista no artigo 17, X, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o reajuste dos proventos dos servidores inativos e pensionistas, que não tenham direito a pensão remuneratória, é dado pelos índices concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS;

CONSIDERANDO o reajuste concedido pela Portaria nº 914, do Ministério da Economia, de 13 de janeiro de 2020, aos beneficiários pensionistas pagos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS;

RESOLVE
Artigo 1º. Determinar o reajuste dos proventos dos servidores inativos e pensionistas integrantes do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Reserva, que não possuem direito a pensão remuneratória em seu regime aos seguintes valores e percentuais:

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reserva-PR, 16 de janeiro de 2020.

VICTOR HUGO VHNARSKI

Diretor-Presidente do Reserva Prev

Portaria nº 2.199/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 004/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: MARCELO SETHILICK, inscrito no CPF sob o nº 960.706.419-49. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PAVER.

VALOR: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 2947, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Síntese: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 245.829,84 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e quatro centavos) e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, faz uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do inciso IV do § 1º art. 5º, da Lei Municipal nº 979, de 05 de Dezembro de 2019 - LOA/2020.

DECRETA
Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Reserva, no valor de R\$ 245.829,84 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e quatro centavos), para atender aos seguintes programas:
03. SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE
0002. DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
20.608.0003.2 - 016 - Refinaria do Centro de Eventos
4490.51.00.00 - 0000 - Obras e Instalações
TOTAL
R\$ 245.829,84
R\$ 245.829,84

Art. 2º Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes do superávit financeiro por fonte de recursos no valor de R\$ 245.829,84 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e quatro centavos), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320-64, como segue:
Superávit Financeiro Fonte 000
R\$ 245.829,84
TOTAL
R\$ 245.829,84

Art. 3º Fica alocado ao cronograma de desenvolvimento o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

Fonte 000	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Alterações no Cronogram. Desenvol.			R\$ 245.829,84				R\$ 245.829,84

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNING

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 2.772, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais. Considerando a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº. 001/2017 para assumir cargos públicos, realizada pelo Edital de Convocação de número 031/2019, datado de 25/11/2019. Considerando a informação apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, apresentando os candidatos convocados em condições de serem nomeados, bem como informando eventuais restrições ou não atendimentos ao chamado.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a partir de 01 de fevereiro de 2020, os candidatos aprovados no concurso público nº. 001/2017, convocados conforme Edital de Convocação número 031/2019, datado de 25 de novembro de 2019, nos cargos abaixo mencionados, para integrarem o quadro único de provimento efetivo deste Município, como segue:

CLASSIF.	N. INSCR.	NOME	N. Final
02	13809	SIMONE ALCANTARA FIGUEIREDO	75,00

Art. 2º Os candidatos relacionados a seguir, não atenderam à convocação do Edital 031/2019, ficando considerados como desistintes e, portanto, desclassificados definitivamente.

1 - MOTORISTA II

CLASSIF.	N. INSCR.	NOME	N. Final
12	10555	FÁBIO HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS	75,00

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 21 de janeiro de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNING

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Estado do Paraná

TELEMÁCO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

A Secretaria Municipal de Saúde, está com credenciamento aberto através do Edital nº 01/2020 disponível no site www.telamacoborba.pr.gov.br para prestação de serviços:

- a) assistência médica ambulatorial em atenção básica;
- b) assistência médica plantonista;
- c) assistência médica em especialidades;
- d) serviços de psicologia, fisioterapia e fonoaudiologia;
- e) laboratórios de análises clínicas;
- f) clínicas de imagem;
- g) procedimentos cirúrgicos hospitalares;
- h) cirurgias ortopédicas eletivas (LEI 2195/2017).

Os interessados devem se cadastrar junto à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 22 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras. Maiores informações através do telefone: (042) 3904.1683 ou 42.99972.0170 com Ludovico Sviech Sobrinho.

Telêmaco Borba, 24 de Janeiro de 2020.

Edemilson Siqueira Pukanski

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Estado do Paraná

TELEMÁCO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS 12/2019 - REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO DA MARINHA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, informa que, a empresa C. S. VIDAL - T. BORBA, CNPJ: 09.349.552-0001-84, deixou de apresentar o documento pendente no prazo estipulado. Desta forma, esta foi declarada como desclassificada deste certame, conforme previsto no §2º do Art. 43 da LC nº 123/06.

Telêmaco Borba, 24 de janeiro de 2020.

Marciano Moleta

Presidente da Comissão

Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Estado do Paraná

TELEMÁCO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS 05/2019 - EL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 031/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

O MUNICÍPIO DE IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato através representado pelo Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISÓ, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, e a senhora **TÂNIA KIELT**, Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 9.742.240-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 059.477.599-00, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Av. Brasil, nº 922, Centro, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.982.200/0001-00, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **Mauri Cesar Dengo**, brasileiro, residente á Rua Veraqueta, nº 74, Bairro Menino Deus, Pato Branco/PR, portador da cédula de identidade nº 5.238.704-3 SESP/PR, do CPF/MF nº 761.581.289-53, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições de Dispensa de Licitação 006/2020 pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto contratação de empresa que forneça sistema de software para integração do sistema de todas as unidades de saúde da municipalidade pelo período de 03 meses.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas na *Dispensa de Licitação 006/2020*, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 2.100,00 com o valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) de acordo com as requisições emitidas.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar o número e o nº do contrato 031/2020.

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí ou via processo eletrônico no endereço: licitacao@ivaí.pr.gov.br durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

CLAÚSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO - (art. 167, incisos I e II da Constituição Federal)

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros para o exercício de 2020.

08001103011001204233903900000 1890

08001103011001204233903900000 1920

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de 03 meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso IV, § 1º da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado;

b)- verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a)- executar o objeto na forma ajustada;

b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLAÚSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

84



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 03 meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso IV do § 1º e do § 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria 002/2020.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria 003/2020.

CLAÚSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e

"obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

9

P

84



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA SETIMA - FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, 31 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
Tania Kielt - Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA
Mauri Cesar Dengo
CONTRATADA

TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA
Andreia M. Skeika
CPF/MF 096.455.749-51



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Equipamento

Município de Ivaí - 2020

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 6/2020

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 131664-8 IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ACESSORIA CNPJ: 06.982.200/0001-00 Telefone: Status: Classificado 6.300,00									
Email: IDS@IDS.INF.BR									
Representante: 131667-2 MAURI CESAR DENGIO									
Lote 001 - Lote 001 6.300,00									
001	38780 LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE MENSAL DO SISTEMA INTEGRADO DE GE	M	3,00	Classificado			2.100,00	6.300,00	*
LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE MENSAL DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA E HOSPEDAGEM EM NUVEM.									
VALOR TOTAL:					6.300,00				

9.

9

9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 031/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 031/2020

Dispensa de Licitação nº 006/2020

OBJETO: Contratação de empresa que forneça sistema de software para integração do sistema de todas as unidades de saúde da municipalidade pelo período de 03 meses.

CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Valor mensal: R\$ 2.100,00

Valor total: R\$ 6.3000,00

VIGÊNCIA: 31/01/2020 à 30/04/2020

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020

TÂNIA KIELT

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Contratante

MAURI CESAR DENGÓ

Contratado

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:BA86F169

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2020

Súmula: Concede Licença Prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder Licença Prêmio à servidora Rosângela Cordeiro Mori – matrícula nº. 32, detentora do Cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, conforme art. 156 da Lei 263/02 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ivatuba), referente ao período aquisitivo de 2015/2020, a partir de 04/02/2020 retornando em 04/05/2020, Conforme Processo nº 85/2020 – PMI de 22/01/2020.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

ROBSON RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tauana Presa Requena

Código Identificador:BA5ABE54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2020

Concede licença maternidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora Kezia Lima Marques Pessini – matrícula nº.484, detentora do Cargo de provimento efetivo de Cozinheira, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, conforme a Lei Municipal nº 457/2009 e o Processo Administrativo nº.143/2020 – PMI de 31/01/2020, a partir do dia 29/01/2020 retornando em 27/07/2020.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

ROBSON RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tauana Presa Requena

Código Identificador:800C3BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – Nº.
001/2020-PMI

O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com as seguintes especificações:

MODALIDADE: Pregão Presencial - nº. 001/2020-PMI.

TIPO: Menor preço por Lote.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica capacitada para executar serviços de transporte, recepção e destinação final dos resíduos volumosos (colchão, sofá, e outros móveis velhos destruídos) do município de Ivatuba - PR para destinação final de responsabilidade da empresa com licença de operação pelos órgãos ambientais competentes, conforme planilha de especificações das atividades constantes no Anexo I do edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 08h30min, do dia 19 de fevereiro de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h45min, do dia 19 de fevereiro de 2020.

EDITAL DISPONÍVEL: A cópia do Edital poderá ser retirada junto ao Portal da Transparência no site oficial do Município de Ivatuba.

ENDEREÇO: Secretaria de Administração, Gerência de Compras, na Rua Marechal Floriano, 797, Centro, Cidade de Ivatuba - Pr.

Ivatuba/Pr, 05 de fevereiro de 2020.

DRIELLE TOMAZ LINO

Pregoeira

Publicado por:

Tauana Presa Requena

Código Identificador:DBBF1EC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 069/2020.

PORTARIA Nº. 069/2020.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONSTITUIR a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2020, cujo objeto CREDENCIA PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUAPITÁ, que caberá a análise dos documentos apresentados

PUBLICAÇÃO LEGAL



Câmara Municipal de Reserva

CONVITE

Tendo em vista o disposto no § 4º do art. 9º, e arts. 48 e 49, da Lei de Responsabilidade Fiscal, (LC 101/00), **CONVIDAMOS** a população em geral, e **CONVOCAMOS** os membros do Poder Executivo (Prefeito Municipal e demais membros que entender necessário) e do Poder Legislativo (Senhores Vereadores), e demais entidades representativas, a participar no próximo dia 18 de Fevereiro de 2020 às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Reserva, da AUDIÊNCIA PÚBLICA, oportunidade em que será demonstrado e avaliado pelo Poder Executivo e Poder Legislativo o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do ano de 2020, apresentação sintética da prestação de contas do exercício móvel e do quadrimestre, discussão e esclarecimentos de assuntos de interesse da comunidade em geral.

Sala das Sessões em 03 de Fevereiro de 2020.

Vereador **JOSÉ ODILIO DOS SANTOS**
Presidente da Câmara Municipal de Reserva

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
034/2020

Edital de Licitação nº 001/2020
Tomada de Preço nº 001/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a obra – ampliação da quadra de grama sintética – Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.
CONTRATADA: SYDNEY BRIZOLLA ME
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 54.970,50
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias
VIGÊNCIA: 365 dias
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020
Idr Treviso – Prefeitura Municipal – Contratante
Evaristo Inênu Kruger de Camargo – Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
028/2020

Dispensa de Licitação nº 002/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios – Carne bovina, suína e de frango para atender as demandas do Hospital Municipal de Ivai.
CONTRATADA: SUPERMERCADO MANFRON EIRELI
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 15.647,60
VIGÊNCIA: 20/01/2020 a 19/01/2021
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020
TÂNIA KIELT – Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante
Everaldo Manfron – Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
023/2020

Licitação nº 145/2019
Pregão Presencial nº 117/2019
Registro de Preço nº 037/2019

OBJETO: Bolos, salgadinhos, água e refrigerantes para eventos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura durante o ano letivo de 2020.
CONTRATADA: SYDNEY BRIZOLLA ME
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 27.600,00
VIGÊNCIA: 20/01/2020 a 23/01/2021
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020
Idr Treviso – Prefeitura Municipal – Contratante
Sidney Brizolla – Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
022/2020

Licitação nº 146/2019
Pregão Presencial nº 118/2019
Registro de Preço nº 038/2019

OBJETO: Serviços de buffet para eventos realizados durante o ano letivo de 2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
CONTRATADA: SYDNEY BRIZOLLA ME
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 20.525,00
VIGÊNCIA: 24/01/2020 a 23/01/2021
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020
Idr Treviso – Prefeitura Municipal – Contratante
Sidney Brizolla – Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
026/2020

Licitação nº 144/2019
Pregão nº 116/2019
Modalidade Eletrônica nº 018/2019
Registro de Preço nº 036/2019

OBJETO: Aquisição de material de expediente para uso das Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o ano letivo de 2020. Lotes: 001.002.004.005.006.0.12.013.014.015.016.023.024.025.026.027.029.032.033.034.035.036.037.038.039.040.041.042.043.044.045.046.047.048.049.050.052 e 055.
CONTRATADA: MARLI SALAMUCHA SOCOLOVSKI – LIVRARIA ME
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 38.927,50
VIGÊNCIA: 28/01/2020 a 27/01/2021
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020
Idr Treviso – Prefeitura Municipal – Contratante
Marli Salamucha Socolovski – Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
025/2020

Licitação nº 192/2018
Pregão Presencial nº 146/2018
Registro de Preço nº 037/2018

OBJETO: Fornecimento pela contratada ao contratante de óleos lubrificantes para os veículos da frota municipal
CONTRATADA: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 27.600,00
VIGÊNCIA: 27/01/2020 a 26/01/2021
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2020
Idr Treviso – Prefeitura Municipal – Contratante
Miguel Ostrufka Melnek – Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁREPOSIÇÃO
Correção tomada de preços
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 025/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020
(Leis Federais nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e materiais em plásticos para VISA e Epidemiologia do Município- Secretaria Municipal de Saúde.
Sessão de julgamento: 19/02/2020 às 09:00hrs
Dotação Orçamentária: 08001103011001104033903000000 1670
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 05 de fevereiro de 2020
Wellton Ademir Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

REPOSIÇÃO
Correção tomada de preços
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 026/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020
(Leis Federais nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Obra- Construção de uma casa pré-moldada que será construída no centro poliesportivo de Ivai-Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.
Sessão de julgamento: 20/02/2020 às 09:00hrs
Dotação Orçamentária: 07001278122701203344905100000 1430
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 05 de fevereiro de 2020
Wellton Ademir Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 009/2020
PREGÃO Nº 116/2019
PROCESSO ELETRÔNICO 007/2020
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de um Médico Ortopedista e Traumatologista para o setor do Hospital Municipal, sendo 4 horas semanais e 16 horas mensais.
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: CANDIDATO DE PAULA E CIA LTDA.
VALOR MENSAL: R\$ 5.340,00
VALOR GLOBAL: R\$ 64.080,00
HOMOLOGAÇÃO: 30.01.2020
Tania Kiel- Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 028/2020
PREGÃO Nº 021/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 013/2020
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de pó de pedra, pedrisco, bica comida, brilha 02 e rachão, os mesmos serão utilizados para a confecção de pavimentação asfáltica e colocação de paver nas ruas e prédios do Município.
Sessão de julgamento: 20/02/2020 às 13h30min.
Dotação Orçamentária: 10002267826011070339030000000 3090
10001154511501106233903000000 2870
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 05 de fevereiro de 2020.
Wellton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
021/2020

Dispensa de Licitação nº 004/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de carnes e fritos para atender a demanda do Cras e do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos.
CONTRATADA: SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAI LTDA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 12.846,30
VIGÊNCIA: 23/01/2020 a 22/01/2021
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020
Idr Treviso – Prefeitura Municipal – Contratante
Marcos Marcelo Messias Cominesi – Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
027/2020
Licitação nº 141/2019
Pregão nº 113/2019
Processo Eletrônico nº 015/2019
Registro de Preço nº 033/2019

OBJETO: Aquisição de 750 kits de uniformes para os alunos da Rede Municipal de Ensino para ser usado durante o ano letivo de 2020 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
CONTRATADA: FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai – Pr.
Valor unitário: R\$ 95,00
Valor total: R\$ 71.250,00
VIGÊNCIA: 28/01/2020 a 27/01/2021
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020
Idr Treviso – Prefeitura Municipal – Contratante
Paulo Junior Alves – Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
028/2020
Licitação nº 144/2019
Pregão nº 116/2019
Modalidade Eletrônica nº 018/2019
Registro de Preço nº 036/2019

OBJETO: Aquisição de material de expediente para uso das Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o ano letivo de 2020. Lotes 003.018.019.020.021 e 022.
CONTRATADA: ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 252,78
VIGÊNCIA: 28/01/2020 a 27/01/2021
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020
Idr Treviso – Prefeitura Municipal – Contratante
Heloisa Carla de Omeles – Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
029/2020
Licitação nº 144/2019
Pregão nº 116/2019
Modalidade Eletrônica nº 018/2019
Registro de Preço nº 036/2019

OBJETO: Aquisição de material de expediente para uso das Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o ano letivo de 2020. Lotes 007.008.009.010.011.017.028.030.051 e 054.
CONTRATADA: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE ME
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 1.608,75
VIGÊNCIA: 28/01/2020 a 27/01/2021
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020
Idr Treviso – Prefeitura Municipal – Contratante
Marluce Bezerra Dos Santos Lorencone – Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
030/2020
Licitação nº 144/2019
Pregão nº 116/2019
Modalidade Eletrônica nº 018/2019
Registro de Preço nº 036/2019

OBJETO: Aquisição de material de expediente para uso das Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o ano letivo de 2020. Lotes 053 e 056.
CONTRATADA: MULTICENTRO DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 179,31
VIGÊNCIA: 28/01/2020 a 27/01/2021
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020
Idr Treviso – Prefeitura Municipal – Contratante
Elsabete Sass Gaspar – Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2020
- PROCESSO Nº: 012/2020

OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de 1.500 TON de calcário dolomítico. SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 19/02/2020 às 09h00min. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. LOCAL: Departamento de Licitação e Contratos - Rua Benjamin Constant n.º 340, Centro, Reserva - PR. O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://177.92.23.229-7476/SysPortal/public/paginaConteudoLink.xhtml?relatorioId=622&categoriaId=23>, ou ainda, solicitados pelo e-mail: reservalicitacoes@gmail.com. Reserva (PR), 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2020
- PROCESSO Nº: 016/2020

OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de tubos de PVC soldável em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Públicos. SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 19/02/2020 às 14h00min. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. LOCAL: Departamento de Licitação e Contratos - Rua Benjamin Constant n.º 340, Centro, Reserva - PR. O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://177.92.23.229-7476/SysPortal/public/paginaConteudoLink.xhtml?relatorioId=622&categoriaId=23>, ou ainda, solicitados pelo e-mail: reservalicitacoes@gmail.com. Reserva (PR), 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
013/2020

Dispensa de Licitação nº 006/2020
OBJETO: Contratação de empresa que forneça sistema de software para integração do sistema de todas as unidades de saúde do município pelo período de 03 meses.
CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai – Pr.
Valor mensal: R\$ 2.100,00
Valor total: R\$ 6.300,00
VIGÊNCIA: 31/01/2020 a 30/04/2020
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020
TÂNIA KIELT – Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante
Mauri Cesar Dengo – Contratado

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁTERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2020 para a Aquisição de equipamentos de som com mão-de-obra para instalação, conforme documentação anexa.
Empresa: Fenix audio profissional CNPJ 24.495.844/0001-19
Valor Global: R\$ 8.484,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)
Data: 05.02.2020
Vigência Contrato: 05.02.2020 até 31.12.2020
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00 - 4.4.90.52.00

Vereador ZÉ ODILIO
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA
Contratado: Fenix audio profissional CNPJ 24.495.844/0001-19
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Data: 24.11. da Lei nº 8666-93.
Objeto: Aquisição de equipamentos de som com mão-de-obra para instalação, conforme documentação anexa.
Valor Global: R\$ 8.484,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).
Data: 05.02.2020
Vigência Contrato: 05.02.2020 até 31.12.2020
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00 - 4.4.90.52.00

Vereador ZÉ ODILIO
Presidente da Câmara Municipal